

**ATA N.º 13/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA  
NO DIA TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL  
E VINTE.**

----- Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Manuel Pinto Ribeiro, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Raimundo de Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel de Sousa Queirós, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves.-----

----- Quando eram dez horas, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuída a minuta da ata n.º 11/2020, da reunião de 02.06.2020, foi a mesma aprovada, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 29 de junho de 2020.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA*** -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática da 10.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2020.-----

----- O Senhor Vereador Nuno Queirós pediu esclarecimentos sobre o atual modelo de funcionamento sobre os recursos humanos afetos à Biblioteca Municipal Albano Sardoeira e ao Espaço Internet que mudou para lá; sugeriu que, no Terminal Rodoviário, seja alterado o *layout* dos vidros aumentando a sua visibilidade, conforme mencionou anteriormente, alertou para a inexistência de indicações sobre a COVID-19 e sugeriu a colocação de uma única sinalização do transporte que liga ao Hospital, porque os utentes demonstram algumas dificuldades; referiu a falta de iluminação noturna na Rua Cândido dos Reis, devido a diversas luminárias estarem inoperacionais; alertou para a acumulação de resíduos provenientes de materiais de construção junto ao

campo de futebol da Madalena, apesar da sinalização municipal existente; reiterou o pedido do parecer jurídico sobre o acerto no subsídio de refeição.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que existem alguns procedimentos que estão a ser diligenciados e, oportunamente, dará todas as informações sobre o novo modelo de funcionamento da Biblioteca Municipal Albano Sardoeira e do Espaço Internet, pois que, de momento, existem dificuldades decorrentes da falta de recursos humanos por baixa médica; mais referiu que amanhã se inicia o processo de substituição de 16.000 luminárias em todo o concelho; e que, quanto à questão da limpeza, apesar de lamentar a situação, facto é que os Serviços limpam constantemente aquele espaço junto ao campo de futebol da Madalena, havendo sim comportamentos que denotam falta de civismo e que merecem crítica pública.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca disse que, por lapso, não disponibilizou o parecer jurídico e que o fará brevemente.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente solicitou esclarecimentos sobre concurso público para a concessão e exploração do bar do Apeadeiro de Gatão e, pela última vez, reiterou o pedido a solicitar os diversos pedidos de informação que solicitou e enumerou em reuniões anteriores.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que brevemente desencadearão o procedimento para despoletar o concurso público para a concessão e disponibilizará os documentos solicitados.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente questionou sobre o ponto de situação das áreas urbanas de génese ilegal.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista respondeu que estão identificadas, e serão desenvolvidos os procedimentos caso a caso.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 289/2020 – **Aprovação da operação de loteamento para a nova área de acolhimento empresarial da Aboadela**

– Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 8511/2019/10/17).-----

“Considerando que, de acordo com estudo efetuado pela “Quaternaire Portugal” se afigura oportuno para a colocação no mercado de uma nova área de acolhimento empresarial, focada em setores industriais inovadores, geradores de valor,

ambientalmente e energeticamente evoluídos e alinhados com a estratégia regional de especialização inteligente (RIS3 Norte).

Considerando que, decorrente dos estudos efetuados, nomeadamente quanto à localização estratégica territorial, se conclui que Aboadela é aquela que permitirá uma mais adequada infraestruturização da zona em moldes atuais, funcionais, versáteis e que não condicionem a instalação de diferentes tipos de operadores.

Tendo presente que o Município de Amarante adquiriu recentemente um prédio rústico, denominado por “ Pensais”, composto por pastagem e mato com árvores, sito em Paúl, na atual união de freguesias de Aboadela Sanche e Várzea do concelho de Amarante, extinta freguesia de Aboadela do concelho de Amarante, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante sob o número mil oitocentos e quarenta e seis – Aboadela, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3115, com a área de sessenta e quatro mil, duzentos e oito metros quadrados.

Considerando que, tal como decorre do disposto no artigo 7.º n.º 1 al. a) do RJUE, estão isentas de controlo prévio “As operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais e suas associações em área abrangida por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território”.

Mas que, por força do disposto nos números 6 e 8 do mesmo artigo e diploma legal, a realização das referidas operações urbanísticas deve observar as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis e só podem iniciar-se depois de emitidos os respetivos pareceres ou autorizações.

Considerando que, com o projeto agora apresentado se pretende a aprovação da operação de loteamento para instalação da Zona Industrial de Aboadela, sem contudo se ir, no imediato, iniciar a execução da operação urbanística, pois que, com esta aprovação formal do projeto se permitirá a instrução de uma candidatura a fundos comunitários.

Considerando que, para a posterior execução dos trabalhos, se carece de declaração favorável de impacto ambiental, o que, pese embora esteja em curso, ainda não está concluído.

Considerando que o prazo para a apresentação da candidatura em apreço é extremamente curto e, por conseguinte, importa ter celeridade no procedimento de aprovação.

Proponho que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 157.º al. b) do CPA, o qual permite que o ato administrativo possa ter eficácia condicionada quando os seus efeitos ficarem dependentes de condição, e ao abrigo da competência prevista no n.º 1 al. f) do art.º 33.º do RJAL, aprove, na condição de o mesmo vir a merecer declaração favorável de impacto ambiental, o projeto da operação de loteamento para instalação da Zona Industrial de Aboadela.

Amarante, 25 de junho de 2020

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente considerou a aprovação como um “pouco apressada”, dado que as entidades externas emitiram parecer sobre o primeiro projeto, que entretanto, foi alterado, por força do parecer do ICNF que obrigou ao afastamento dos cem metros. Trata-se de uma aprovação condicionada por falta da AIA – Avaliação de Impacte Ambiental e, conforme consta do parecer interno, poderá obrigar à reformulação de todo o projeto. Apesar de nada terem a opor à questão de fundo, mas, face aos motivos invocados e dadas as reservas existentes, referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista iriam abster-se neste assunto e no ponto 5 da presente ordem de trabalhos, neste caso pela questão formal.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de junho de 2020 e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados, aquando da discussão do assunto.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 290/2020 – **Atribuição de subsídio à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 13088/2020/06/24).-----

“Atento o teor da informação do Coordenador Operacional Municipal da SMPC, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de junho de 2020 e agir em conformidade.-----

----- Não participou na discussão nem na votação do assunto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Raimundo Magalhães, por fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Vila Meã.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 291/2020 – **Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu – Denúncia / resolução de contratos de arrendamento** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca – (Registo n.º 4228/2020/06/25).-----

“Atenta a informação que antecede, que por brevidade dou aqui por integralmente reproduzida, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, abrigo do art.º 33.º n.º 1 al. g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, por forma a garantir a desocupação das duas habitações sitas nas casas 1 e 2 do Bloco C do Bairro Cancela de Abreu, delibere:

1. A notificação da inquilina Maria da Conceição Chacouto Cerqueira de Carvalho, a quem está arrendada a fração sita no Bloco C, casa 1, R/c, nos termos e para os efeitos referidos na citada informação, das deliberações da Câmara Municipal de 13 de julho de 2017 e de 2 de maio de 2018, que aprovaram o projeto de execução da empreitada de “Beneficiação e Reabilitação do Bairro Cancela de Abreu”, propondo-se à inquilina o realojamento no mesmo Bairro, no Bloco L, Ent.3, 1º. Dto., habitação que tem igual tipologia, com fundamento no facto de a operação urbanística constituir uma obra de remodelação ou restauro profundos para efeitos de aplicação do disposto na alínea b) do artigo 1101.º do Código Civil, consignando-se que a desocupação ocorrerá decorridos que estejam seis meses após a notificação;

2. A notificação do inquilino Agostinho Teixeira Pinheiro, a quem está arrendada a fração sita no Bloco C, casa 2, R/c, da intenção de resolução do contrato de arrendamento e atribuição da habitação sita no Bairro Cancela de Abreu, Bloco L, Ent.2, 1º. Esq., consignando-se que a obrigação de desocupação e entrega da habitação ocorrerá decorridos 90 dias após a notificação de decisão definitiva.

Para tanto, remeto ao Senhor Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal.

*A Vereadora*

*Lucinda Moreira*

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente disse nada ter a opor à proposta, tendo por base o parecer jurídico do Senhor Chefe da DSJF, apesar da proposta pecar por tardia, porque poderá causar alguns constrangimentos. Estranhou o facto de algumas das rendas passarem de 40€ ou 50€, para cerca de 250€, montantes que possivelmente se aproximam dos valores de mercado.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que se trata de uma renda apoiada e de uma renda condicionada, resulta da aplicação das regras em vigor nos termos regulamentares e dos rendimentos dos respetivos agregados familiares.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, de 25 de junho de 2020, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 292/2020 – **Autoridade de Transportes – Transporte Público de Passageiros – Serviços essenciais – julho e agosto 2020** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 4214/2020/06/25).-----

“Exmo. Senhor Presidente,

Atenta a informação que antecede, proponho que, seja remetido à Exma. Câmara para que seja deliberado pela:

1. A ativação dos serviços públicos regulares de transporte de passageiros em todos os horários FPE, nos termos dos Anexos 5 e 6, definindo-os como serviços essenciais;
2. A alocação de verbas proveniente do PROTransp, no valor máximo de 104.463,00€, para compensação por tais serviços nos termos do Despacho n.º 5545-B/2020, sem prejuízo da submissão oportuna do plano completo, incluindo outras medidas no âmbito deste programa;
3. O pagamento de compensação aos operadores no valor máximo referido no ponto anterior, deduzido da receita obtida pelos mesmos no período em causa.

*A Vereadora*

*Rita Marinho Batista”*

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista explanou a sua proposta e referiu que durante a tarde estará presente numa reunião extraordinária na CIM-TS, na qual o programa PROTransp será abordado. Deu conhecimento das diligências efetuadas e da troca de correspondência com a CIM-TS. Informou ainda que, até ao final do mês de junho, aproximadamente 2.500 utilizadores utilizaram a Linha de Vila Meã, e cerca de 50% beneficiaram do transporte gratuito, por serem titulares do passe do comboio.-----

----- A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista deu a palavra ao Senhor Chefe UMGM, Eng.º Pedro Portela, que fez uma breve explicação técnica sobre o assunto. Assegurou que, durante os meses de julho e agosto, serão assegurados todos os transportes disponibilizados durante o período não escolar. Salvaguardou que as condições previstas poderão ser objeto de alteração, face à atual realidade.-----

----- A Senhora Vereadora Octávia Clemente apelou ao bom senso e ao diálogo de todos os intervenientes no processo, para que se tente alcançar os melhores resultados.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 25 de junho de 2020, e agir em conformidade.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 293/2020 – **Celebração de protocolo entre Câmara Municipal de Amarante e a ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários | Zona Empresarial de Aboadela** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães – (Registo n.º 4166/2020/06/24).-----

“I – Enquadramento:

Concordo com a informação do Chefe de Serviço da InvestAmarante que, para todos os efeitos legais, aqui se dá por reproduzida.

O Município de Amarante tem vindo a reforçar a aposta no que concerne à implementação de projetos de crescimento económico e, em particular, na captação de investimento externo.

Neste contexto tem sido relevante reforçar a rede de parcerias que permitem ao município aumentar a identificação de oportunidades de captação de investimento. As ações de diplomacia económica afirmam-se como fundamentais para Amarante ser, cada vez mais, apresentada como destino de referência para implementação de projetos empresariais de elevado impacto socioeconómico.

Complementarmente, em 2019 a autarquia adquiriu terrenos na União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea com o intuito criar condições de acolhimento empresarial.

II – Da proposta:

A ANJE é uma organização nacional de relevo no apoio à criação e desenvolvimento de empresas. O desenvolvimento de formas de cooperação estreitas e concretas afiguram-se benéficas para Amarante, garantindo o acesso a conhecimento e apoio técnico qualificado, assim como uma maior exposição a potenciais investidores.

A celebração de um protocolo de cooperação entre o Município de Amarante e a ANJE, no âmbito do desenvolvimento e promoção de uma zona empresarial a ser criada em Aboadela, permitirá também ao município reunir as condições necessárias para se candidatar a programas de financiamento comunitário que permitam alavancar e acelerar a concretização deste projeto.

III – Conclusão:

Proponho que a Exma. Câmara delibere favoravelmente quanto à celebração do protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Amarante e a ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários, e cuja minuta se encontra em anexo a este processo.

Paços do Município de Amarante, 25 de Junho de 2020

*O Vereador do Desenvolvimento Económico,*

*André Costa Magalhães*

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador André Costa Magalhães, de 25 de junho de 2020, e agir em conformidade. Mais deliberou a Câmara, delegar os poderes no Senhor Presidente da Câmara para subscrever o protocolo.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

----- **AÇÃO SOCIAL – Deliberação n.º 294/2020 – Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura – (Registo n.º 3658/2020/06/09).**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 295/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 3754/2020/06/05).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 296/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 3775/2020/06/09).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 297/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 3877/2020/06/16).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 298/2020 – **Fundo Municipal de Emergência Social** – Candidatura – (Registo n.º 3898/2020/06/17).-----

----- A Câmara tomou conhecimento do deferimento do pedido de candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Social.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 299/2020 – **Subsídio ao Arrendamento** – Cessação de processo – (Registo n.º 4049/2020/06/22).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da cessação do processo de Subsídio ao Arrendamento.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – Deliberação n.º 300/2020 – **Habitação Social** – Contrato de arrendamento apoiado para habitação – (Registo n.º 4140/2020/06/24).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de arrendamento apoiado, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DDCCS e da proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca, ambos de 24 de junho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, delegar os poderes no Senhor Presidente da Câmara para subscrever o contrato de arrendamento.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 301/2020 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos**

**estabelecimentos de ensino de 2.º, 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante – (Registo n.º 2656/2020/04/23).**-----

----- Atentos os pareceres da DFP e do DAG, ambos de 22 de junho 2020, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 25 de junho 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar os relatórios preliminar e final do procedimento de concurso público CPI/03/2020;
- b) Adjudicar a aquisição à empresa UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pessoa coletiva número 501323325, no montante de 469.910,95 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e dez euros e noventa e cinco cêntimos), IVA incluído;
- c) Aprovar a minuta de contrato;
- d) Delegar no Senhor Presidente de Câmara, a competência para subscrever o contrato.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – Deliberação n.º 302/2020 – Concurso Público Internacional de Locação Financeira – (Registo n.º 1176/2020/02/12).**-----

----- Atentos os pareceres da DFP e do DAG, ambos de 24 de junho 2020, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 25 de junho 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Não adjudicar e, conseqüentemente, considerar extinto o procedimento de contratação CPI/1/2020;
- b) Autorizar a abertura de novo procedimento de contratação, com base nas mesmas peças base do procedimento, aprovados na reunião havida a 18 de fevereiro de 2020, na deliberação n.º 76/2020;
- c) Nomear como Júri do procedimento:

Presidente: Dr. Jorge José Pereira Sala Monteiro, Chefe da DFP;

Vogais efetivos: Dra. Clara Raquel Teixeira Pereira, Técnica Superior da DFP, e Dra. Sónia Cristina de Azevedo Pinto, Técnica Superior da DSJF;

Vogais suplentes: Dra. Diana Patrícia Teixeira Ferreira, Técnica Superior da DSJF, e Dr. Tiago Filipe Teixeira Brandão, Técnica Superior da DFP;

- d) Delegar no Júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e demais tarefas referidas no n.º 2 do artigo 5.º do Programa do Procedimento;
- e) Nomear como Gestor do contrato: Dra. Paula Rute Pinheiro Augusto, Técnica Superior da DFP;
- f) Delegar na DCPA a competência para tramitar todo o procedimento na plataforma acingov.pt.-----

----- **EMPRÉSTIMOS** – Deliberação n.º 303/2020 – **Contratação de empréstimo de curto prazo** – (Registo n.º 12195/2020/06/15).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de crédito com o Banco BPI, S.A., nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DFP e do DAG, ambos de 18 de junho 2020, bem como da proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 25 de junho 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, delegar os poderes no Senhor Presidente da Câmara para subscrever o contrato de crédito.-----

----- **EMPREITADAS** – Deliberação n.º 304/2020 – **Unidade de Saúde Familiar Amadeo de Souza-Cardoso** – (Registo n.º 4176/2020/06/25).-----

----- Atento o parecer da DTP e a proposta do Senhor Presidente da Câmara, ambos de 25 de junho 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara, por unanimidade, deliberou:

- a) Aprovar o projeto de execução da Unidade de Saúde Familiar Amadeo de Souza-Cardoso;
- b) Aprovar as peças do procedimento de contratação da empreitada (Arquitetura e Especialidades de Engenharia).-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 305/2020 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização da Biblioteca Municipal Albano Sardoeira** – Requerente: Grupo dos Amigos da Biblioteca/Museu Municipal de Amarante – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 12807/2020/06/22).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de junho de 2020.-----

----- Não participou na discussão nem na votação do assunto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador

Nuno Queirós, por fazer parte dos órgãos sociais do Grupo dos Amigos da Biblioteca/Museu Municipal de Amarante.-----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 306/2020 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público** – Requerente: Banco Alimentar Contra a Fome do Porto – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 12817/2020/06/22).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 25 de junho de 2020.-----

----- **TRÂNSITO** – Deliberação n.º 307/2020 – **Alteração temporária ao Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante** – Requerente: RUCÉ – Realização Urbana Construção e Engenharia, Lda. – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara – (Registo n.º 9336/2020/05/05).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 23 de junho de 2020.-----

----- **TÁXIS** – Deliberação n.º 308/2020 – **Transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (Táxis)** – Requerente: Lucas Ribeiro – (Registo n.º 10115/2020/05/15).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido, concedendo ao interessado um prazo improrrogável de 10 (dez) dias para se pronunciar sobre essa mesma intenção, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DARH e do DAG, ambos de 19 de junho de 2020, e da proposta da Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 25 de junho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 309/2020 – **Toponímia da Freguesia de Vila Chã do Marão** – (Registo n.º 9391/2020/05/06).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo “Caminho da Eira”, na Freguesia de Vila Chã do Marão, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT, de 23 e 25 de junho de 2020, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 310/2020 – **Toponímia da Freguesia de Salvador do Monte** – (Registo n.º 12000/2020/06/09).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a correção material do topónimo “Rua da Cardenha”, na Freguesia de Salvador do Monte, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT, de 16 e 23 de junho de 2020, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, desta última data, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 311/2020 – **Toponímia da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo** – Proc. n.º 31/2020 URB-EXP.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os topónimos “Caminho de Cestais” e “Travessa da Cachada”, na União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 02 de junho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Deliberação n.º 312/2020 – **Pedido de redução do pagamento de taxas** – Requerente: Amadeu Pereira Ribeiro – Local: Rua João Pereira Teixeira de Vasconcelos – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 237/2018 LE-EDI.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de redução do pagamento das taxas devidas em 80% valor das taxas devidas no valor de 1.234,52€, devendo o requerente liquidar o montante de 308,63€, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DPGT, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, ambos de 25 de junho de 2020, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----



